



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1424, DE 29 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º S/N/2024/CCFISIO-ISB/UFAM, datado de 23/07/2024, da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, Ofício n.º 126/2024/ISB/UFAM, datado de 24/07/2024, da Direção do ISB, a Ata de Reunião da Coordenação do Curso de Fisioterapia realizada em 19/07/2024, consoante o Processo SEI n.º 23105.031671/2024-25;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RAFAEL DE MENEZES REIS**, Matrícula SIAPE n.º 3154738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 01/08/2024.**

Art. 2º DESIGNAR o servidor **HILDEMBERG AGOSTINHO ROCHA DE SANTIAGO**, Matrícula SIAPE n.º 3045314, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Fisioterapia do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a contar de 01/08/2024.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/07/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2159003** e o código CRC **31D12BF0**.